

**DECRETO Nº 123/2023**  
**De 11 de setembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE  
CHAPECÓ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,  
da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º,  
III, da Lei Municipal nº 2127/2022 de  
30/11/2022 e demais disposições legais  
vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7</b>
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente		3
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		9
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal - FMDAMA</b>		<b>2031</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(58)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	200.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>200.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>10</b>
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem		2
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na Malha Rodoviária		15
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção e Melhoria na Malha Rodoviária</b>		<b>2027</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor

(27)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	6.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>6.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>		<b>2006</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(32)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	80.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>80.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>		<b>2007</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(34)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	30.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>30.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Atividades da Creche</b>		<b>2048</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(44)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	40.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7</b>
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente		3
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura, Pesca e Meio Ambiente		9
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal - FMDAMA</b>		<b>2031</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(58)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.501.0000.1000 – Recursos ordinários	130.000,00
(59)	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	70.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>200.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>10</b>
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem		2
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na Malha Rodoviária		15
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção e Melhoria na Malha Rodoviária</b>		<b>2027</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(28)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	6.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>6.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>		<b>2006</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(33)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.0000.0019 – Recursos vinculados	80.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>80.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>		<b>2007</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(35)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.0000.0019 – Recursos vinculados	30.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>30.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Atividades da Creche</b>		<b>2048</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(45)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.0000.0019 – Recursos vinculados	40.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 11 de setembro de 2023.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**